



PASSATEMPO – UMA ÁRVORE PELA FLORESTA

1. Passatempo “Bilheteira”

O passatempo “Uma Árvore pela Floresta” é uma ação promocional promovida pelos CTT – Correios de Portugal S.A. - Sociedade Aberta, com sede na Avenida D. João II, n.º 13, 1999-001 em Lisboa, pessoa coletiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa número 500077568, com o capital social, integralmente realizado, de €75.000.000,00.

2. Duração do Passatempo

O passatempo decorre no período compreendido entre as 10h30 do dia 15 de setembro de 2020 e as 23h59 do dia 19 de setembro de 2020 (hora de Portugal Continental). Apenas serão consideradas válidas as participações submetidas entre o período em cima mencionado.

3. Destinatários do Passatempo

O passatempo destina-se a todos os indivíduos com idade igual ou superior a 18 anos, residentes em Portugal Continental, na Região Autónoma dos Açores ou na Região Autónoma da Madeira e que participem ativamente no passatempo que decorre na página de Facebook Esfera CTT, em <https://www.facebook.com/EsferaCTT/>.

Não poderão participar no passatempo, colaboradores do grupo CTT e/ou agências e entidades envolvidas na ação Passatempo “Bilheteira”, ou seus familiares diretos.

4. Mecânica de Participação

Para participarem no passatempo, os utilizadores terão de fazer gosto na página de Facebook Esfera CTT e comentar de forma inspiradora no post do passatempo, o facto das árvores capturem CO2 e assim protegerem a população dos efeitos das alterações climáticas, ajudando a promover “emissões zero”.

A participação é válida apenas se o concorrente tiver colocado “gosto” na página de Facebook Esfera CTT (<https://www.facebook.com/EsferaCTT/>).

Após apurarmos todas as participações, iremos seleccionar as 30 frases mais inspiradoras que darão origem aos 30 vencedores.

Posteriormente, iremos enviar uma mensagem privada (via Facebook), onde solicitamos o envio do nome completo, número do documento de identificação e e-mail.

Para evitar a desclassificação de vencedores apurados, os participantes que não respondam à mensagem no prazo nela estipulado poderão ser novamente contactados via Facebook, no máximo de duas tentativas, para que respondam ou para que nos confirmem a aceitação do prémio por outra via ao seu alcance.

O facto de um participante ser seleccionado como vencedor não lhe garante direito imediato ao prémio, pois a sua participação terá de ser validada através da confirmação dos seus dados pessoais.

Os dados enviados à Esfera CTT deverão ser completos e verdadeiros. A falta de veracidade dos dados pessoais do participante implicará a anulação da sua condição de vencedor e, consequentemente, a atribuição do prémio.

5. Prémio

O passatempo atribuirá 1 mini kit Uma Árvore pela Floresta que vale uma árvore a ser plantada em Portugal até à primavera de 2021. Cada kit tem um código único que pode ser registado no site da campanha (umaarvorepelafloresta.quercus.pt) e, através do qual, a pessoa será convidada a participação na plantação

6. Atribuição do Prémio

O vencedor será divulgado até 48h após terminar o passatempo, em comentário na publicação da Esfera CTT, alusiva ao passatempo.

7. Entrega do Prémio

O utilizador premiado será contactado por mensagem privada no Facebook, através do perfil com que participou, onde será solicitado o nome completo, número do documento de identificação e e-mail. O prémio é enviado em correio registado para a morada do vencedor.

8. Comunicação

Este passatempo será veiculado através da Internet, no endereço <https://www.facebook.com/EsferaCTT/>, obrigando-se os CTT a cumprir o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 330/90, de 23 de outubro, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 275/98, de 9 de setembro.

9. Proteção de Dados

Os dados pessoais dos utilizadores disponibilizados pelos participantes (nomes completos e números de Cartão de Cidadão e moradas) - Titulares dos Dados, serão tratados pelos CTT - Correios de Portugal – S.A., Sociedade Aberta (“CTT”), enquanto entidade responsável pelo tratamento, para a finalidade de participação no passatempo em apreço.

Os CTT, garantem o integral cumprimento do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (“RGPD”), bem como demais legislação aplicável.

O fornecimento dos referidos dados é necessário e obrigatório para efeitos de funcionamento do passatempo, processamento de participações, apuramento dos vencedores e entrega dos prémios.

Os participantes garantem a veracidade, correção e completude dos dados disponibilizados, obrigando-se a comunicar aos CTT qualquer alteração dos mesmos.

Os participantes poderão solicitar a qualquer momento, os direitos de (i) acesso, (ii) retificação, (iii) apagamento, (iv) limitação, (v) oposição ao tratamento ou (vi) portabilidade dos seus dados, junto de uma Loja CTT ou Posto de Correios.

Caso os participantes considerem que os CTT não se encontram a tratar licitamente os seus dados, pode apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados ou a outra autoridade de controlo competente nos termos da lei.

Se os participantes necessitarem de algum esclarecimento sobre a forma como os dados serão tratados, pode contactar o Encarregado de Proteção de Dados para privacidade.cliente@ctt.pt

Para mais informações pode consultar a nossa Política de Privacidade no sítio web www.ctt.pt, numa Loja CTT ou Posto de Correios.

Os participantes reconhecem que o exercício dos direitos mencionados em (ii), (iii), (iv), (v) e (vi) do ponto 6.5. poderá comportar alterações à participação no presente passatempo, podendo inviabilizá-la.

Os CTT disponibilizam a consulta à Política de Privacidade em www.ctt.pt.

10. Condições Gerais

Os CTT reservam-se o direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo, caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

Qualquer participante que aja de má-fé, utilize informação falsa, sem direitos de utilização dos vídeos, viciando assim o passatempo, ou utilize conteúdos impróprios, será excluído do mesmo.

No caso de participação fraudulenta os CTT reservam-se o direito de exclusão do participante e cancelamento do respetivo prémio. As participações consideradas fraudulentas poderão inclusive ser comunicadas às autoridades competentes e, conseqüentemente, alvo de ação judicial.

Os CTT não serão responsáveis por qualquer erro humano ou técnico que possa ocorrer durante o processo do passatempo.

A administração deste passatempo é da exclusiva responsabilidade dos CTT. As redes sociais não patrocinam, e não estão associadas nem tem qualquer intervenção na administração do

passatempo, não podendo, por isso, ser responsabilizada por qualquer situação que possa surgir no decorrer do mesmo.

Caso ocorra uma situação não prevista no regulamento, os CTT reservam-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio.

11. Aceitação de Condições

Todos os participantes deste passatempo aceitam implicitamente os termos e condições estabelecidos no presente regulamento e nas condições gerais de utilização da conta Esfera CTT no Facebook e seus conteúdos.

Lisboa, 15 de setembro de 2020